ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 3.737, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **considerado FACULTATIVO** o ponto nas repartições públicas Municipais no dia **01 de novembro de 2010 (segunda-feira).**

Art. 2º- O **expediente será normal**, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas **repartições cujas atividades não possam ser suspensas**, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 26 de outubro de 2010.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31/10/10.
Jornal Bum nº 184.
Página 01
Rubrica
Mat. 02/2439.